



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO Nº 17/2017**

**Súmula:** Decreta período de Férias coletivas a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2017 não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 15 de Dezembro de 2017.

**Derli Francisco Rodrigues Costa**

Presidente da Câmara